LEI Nº 282, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO – MG. A CELEBRAR CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO AZUL COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Santana do paraíso – MG, autorizada a celebrar Convênio de Consignação Azul com a Caixa Econômica Federal mediante contrato a ser firmado entre ambas as partes.

Art. 2° - As prestações referentes aos empréstimos contraídos pelos servidores serão consignadas em folha de pagamento.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 06 de fevereiro de 2004.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal